

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 4 de agosto de 2023, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002348, de acordo com o Parecer nº 123/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo Geral para cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidade Estatal Russa de Humanidades, Rússia, objetivando promover a cooperação mútua entre as Entidades Participantes no campo das humanidades, através de um conjunto de atividades: atividades conjuntas de pesquisa; organização conjunta e participação em seminários, cursos, workshops e outras reuniões acadêmicas em matéria de benefício mútuo; mobilidade acadêmica (de docentes, discentes, graduados, pós-graduados, etc); organização de escolas de verão e inverno; troca de publicações e outros materiais didáticos; outras atividades em acordo com a legislação de ambos os países.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2023.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.